



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.988, DE 11 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 11 a 24/05/2023, o servidor **RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, portador do RG nº 35.340.638-7, para em substituição, responder como “**Diretor do Departamento de Saúde**”, em virtude do afastamento da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.989, DE 12 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 12 a 24/05/2023, o servidor **JOÃO PAULO CAELAN DO NASCIMENTO**, Enfermeiro, portador do RG nº 45.942.135-9, para em substituição, responder como “**Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose**”, enquanto o titular estiver respondendo como Diretor do Departamento de Saúde, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.990, DE 12 DE MAIO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como **GESTOR**, e a empregada pública **Clara Sábio Cantieri**, lotada no cargo de Engenheira Civil, para atuar como **FISCAL** nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 083/2023, Pregão Presencial nº 029/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.991, DE 12 DE MAIO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como **GESTORA**, e a empregada pública **Alessandra Chicarello Cardoso**, lotada no cargo de Escrivário, para atuar como **FISCAL** nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 3 de 6

Processo de Licitação nº 085/2023, Pregão Presencial nº 030/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.992, DE 12 DE MAIO DE 2023

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Maria Helena Alves Soto**, lotada no cargo de Encarregada do Setor de Merenda Escolar, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 072/2023, Pregão Presencial nº 025/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.993, DE 12 DE MAIO DE 2023

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 073/2023, Pregão Presencial nº 026/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Concessão de contribuição financeira, subvenção e/ou auxílio financeiro ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2023, para Projeto de Contratação de Educador Físico.

Nº - 017/2023

Valor - R\$ 30.000,00/Total

Assinatura - 10 de maio de 2023

Vigência - 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Concessão de contribuição financeira, subvenção e/ou auxílio financeiro ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2023, para Projeto Atividades Diferenciadas.

Nº - 018/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 4 de 6

Valor - R\$ 67.000,00/Total
Assinatura - 10 de maio de 2023
Vigência - 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Concessão de contribuição financeira, subvenção e/ou auxílio financeiro ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2023, para Projeto Ação e Integração.

Nº - 019/2023

Valor - R\$ 3.000,00/Total

Assinatura - 10 de maio de 2023

Vigência - 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Concessão de contribuição financeira, subvenção e/ou auxílio financeiro ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2023, para Projeto Música.

Nº - 020/2023

Valor - R\$ 10.000,00/Total

Assinatura - 10 de maio de 2023

Vigência - 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Concessão de contribuição financeira, subvenção e/ou auxílio financeiro ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2023, para Projeto Estrutura/Elétrica.

Nº - 021/2023

Valor - R\$ 47.000,00/Total

Assinatura - 10 de maio de 2023

Vigência - 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasse de recurso público ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2023, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos recebidos serão destinados para atender despesas de custeio para pagamento de material de consumo. Emenda Impositiva.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei nº 4.029 de 25 de abril de 2023.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 15 de maio de 2023.
Alex Peramo de Arruda
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 5 de 6

JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasse de recurso público ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2023, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos recebidos serão destinados para atender despesas de investimento para aquisição de equipamentos. Emenda Impositiva.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei nº 4.029 de 25 de abril de 2023.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na

internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 15 de maio de 2023.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 090/2022 - Dispensa nº 077/2022

Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Contratado.....: Carlos Alberto Santorsula
Objeto.....: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 075/2022 celebrado entre as partes para locação de um imóvel para fins de instalação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal da locação.
Nº: 045/2023
Valor.....: R\$ 3.013,39/Mensais
Assinatura.....: 10 de maio de 2023
Vigência.....: 11 de maio de 2023 a 10 de maio de 2024

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 072/2023, modalidade Pregão Presencial nº 025/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios de cozinha e materiais para escritório, necessários ao setor de merenda escolar do município de Guararapes, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo VIII do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda, itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 26.921,00; Magazine Marini Nogueira EIRELI Ltda, itens 41, 42, 44, 45, 47 e 51, no valor total de R\$ 6.475,24; Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda, itens 04, 05 e 40, no valor total de R\$ 7.470,00; Frigoboi Comercio de Carnes Ltda, item 14, no valor total de R\$ 182.850,00; GS Jorge Junior - ME, itens 21, 22, 23, 25 e 29, no valor total de R\$ 7.196,00; Mundo Seletivo Comercio de Alimentos EIRELI - EPP, item 16, no valor total de R\$ 42.900,00; CCF Nutri EIRELI - ME, itens 17 e 18, no valor total de R\$ 167.000,00; Rillclean Comercial Ltda - EPP, item 28, no valor total de R\$ 5.215,00; Ermlimp Comercio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários Ltda, itens 24, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, no valor total de R\$ 27.387,20; Fruti Mais Comercio de Bebidas e Alimentos EIRELI, item 09, no valor total de R\$ 57.400,00; Fioravante Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, itens 01, 13, 15, 19 e 20, no valor total de R\$ 295.655,00; Eco Paper Serviços Diversos Ltda, item 63, no valor total de R\$ 7.500,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 6 de 6

sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 10 de maio de 2023
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 083/2023, modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, objeto: registro de preços para contratação de empresa para execução e manutenção de obras em vias públicas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Plural Serviços Técnicas Ltda, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 3.945.220,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 10 de maio de 2023
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 085/2023, modalidade Pregão Presencial nº 030/2023, objeto: registro de preços para contratação de empresa para realização de sessões de tratamento através da metodologia treini 0.07, em atendimento a Mandado de Segurança, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Clínica Reflexo Reabilitação Neuro Funcional Ltda, item 01, no valor total de R\$ 336.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 10 de maio de 2023
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 072/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios de cozinha e materiais para escritório, necessários ao setor de merenda escolar do

município de Guararapes, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo VIII do presente edital, a favor das empresas: Nutriionale Comercio de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 26.921,00; Magazine Marini Nogueira EIRELI Ltda, no valor total de R\$ 6.475,24; Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda, no valor total de R\$ 7.470,00; Frigoboi Comercio de Carnes Ltda, no valor total de R\$ 182.850,00; GS Jorge Junior - ME, no valor total de R\$ 7.196,00; Mundo Seletivo Comercio de Alimentos EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 42.900,00; CCF Nutri EIRELI - ME, no valor total de R\$ 167.000,00; Rillclean Comercial Ltda - EPP, no valor total de R\$ 5.215,00; Ermlimp Comercio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários Ltda, no valor total de R\$ 27.387,20; Fruti Mais Comercio de Bebidas e Alimentos EIRELI, no valor total de R\$ 57.400,00; Fioravante Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, no valor total de R\$ 295.655,00; Eco Paper Serviços Diversos Ltda, no valor total de R\$ 7.500,00.

Guararapes, 10 de maio de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, objeto: registro de preços para contratação de empresa para execução e manutenção de obras em vias públicas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a favor da empresa Plural Serviços Técnicas Ltda, no valor total de R\$ 3.945.220,00.

Guararapes, 10 de maio de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 085/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2023, objeto: registro de preços para contratação de empresa para realização de sessões de tratamento através da metodologia treini 0.07, em atendimento a Mandado de Segurança, a favor da empresa Clínica Reflexo Reabilitação Neuro Funcional Ltda, no valor total de R\$ 336.000,00.

Guararapes, 10 de maio de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal